



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 201
Disponibilização: 03/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 879, DE 18 DE OUTUBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023767-03.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 87 (6172390), de 14 de outubro de 2020, da MM. Juíza Federal da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6183843);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6183843);

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, RF 8158, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 06/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 28/10/2020, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6183844** e o código CRC **CFD42A8C**.

0023767-03.2020.4.03.8001

6183844v10